



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 298 de 16 de Outubro de 2019

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO**, da Secretaria da Ordem Pública do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO** o Sr. **EVERALDO JOSÉ BATISTA**, portador do CPF nº. 566.280.645-49 e RG nº. 371328032 do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CC-III DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA** de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 16 de Outubro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal